Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 707/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CESSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CENTRO DA CIDADE, ONDE ESTAVAM LOCALIZADAS A SECRETARIA DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO (PREFEITURA MUNICIPAL), PARA O PODER LEGISLATIVO ABRIGAR SUA SEDE.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento comum que uma das grandes conquistas desta legislatura foi à obtenção autorização para posse definitiva de uma área para a construção da sede própria do Poder Legislativo Mateense, como se demonstra por meio da Lei nº 1.942/2021.

Outrossim, verificamos que este Poder Executivo implementou em definitivo a união de todas as Secretarias Municipais no conhecido prédio público intitulado de Centro Administrativo, localizado no bairro Carapina.

Estamos cientes que a intenção da gestão municipal foi tornar o acesso aos serviços públicos mais fáceis e céleres, uma vez que antigamente as Secretarias Municipais encontravam-se espalhadas por diversos lugares do Município, o que gerava certos transtornos para que a população, especialmente os mais necessitados resolvessem suas demandas.

Além disso, acreditamos que o custo de manutenção e locações foram reduzidos, pois com a unificação os gastos com as Secretarias podem ser melhores gerenciadas e compartilhados, auxiliando no equilíbrio das contas públicas.

Continua...

Neste mesmo viés, a Mesa Diretora da Câmara Municipal tem buscado fazer gestão consciente e eficiente das atividades do Poder Legislativo, de modo a garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, e é claro, garantir a construção da tão sonhada sede. Pensamos em economizar para conquistar esse avanço para nossa sociedade.

Todavia, os tempos são difíceis e temos que buscar a cada dia fazer muito com pouco, conforme estabelece o princípio constitucional da eficiência.

Por essa linha, diante da retirada total e encerramento do funcionamento dos prédios que abrigavam a Secretaria Municipal de Finanças (tributação, contabilidade, convênios, etc.) e o Gabinete do Prefeito (Secretaria de Gabinete, de Governo, sala de reuniões, etc.), entendemos que seria de grande valia para o povo de nossa cidade que destacados imóveis estivessem à disposição da Câmara Municipal, para instalação definitiva de sua sede.

Importante salientar que atualmente, apesar de fechados, estes imóveis apresentam condições de uso que emanam investimento público básico, ou seja, não se sabe de maiores desgastes da sua estrutura interna.

Além do mais, ainda não se teve notícia de invasão por parte de vândalos ou moradores de rua, o que, certamente, poderá ocorrer como em qualquer outro imóvel sem uso, em especial na região central da cidade.

Ainda que assim não fosse, há um clamor dos comerciantes locais que a região onde estava o Poder Executivo movimentava uma quantidade razoável de pessoas, o que se perdeu com a desocupação dos bens públicos, e que tal medida trouxe certa redução no trafegar de pessoas na região e consequentemente diminuição da atividade do comércio no local.

Com a instalação do Poder Legislativo nos prédios públicos destacados, haverão diversos benefícios para a sociedade, dentre eles os comerciantes, preservação dos imóveis públicos, além de garantir ao povo mais facilidade no acesso à Câmara Municipal, auxiliando os trabalhos de fiscalização e elaboração de políticas públicas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de São Mateus como um todo.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e que assim que chegar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de outubro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador